

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria De Educação

AGENTE RESPONSÁVEL: Diva Mugnol Perosa

E-MAIL: secretariaeducacao@iomere.sc.gov.br TELEFONE: 3539-6000

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A alimentação escolar é um direito de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, nos 200 dias letivos e deve atender a todas as legislações pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

II - OBJETO

Alimentos para a merenda escolar

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

06/01/2025

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESPESA 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Diva Mugnol Perosa